



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 108/2023

CONCEDE LICENÇA

Considerando o processo administrativo nº 1.933/2023 datado de 25/01/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionado, com fulcro no inciso IV, do Artigo 78 c/c o §2º, do Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo - **com redução de 1/3 (um terço) do vencimento**,

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA α

IRIS ALVES LIMA

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 065932-01

Período: 90 dias (04/02/2023 a 04/05/2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal